

Novas Regras de Acesso ao SIAPENet

Com objetivo de oferecer maior segurança, foram implementadas melhorias na rotina de acesso ao SIAPENet. Agora, o acesso ao site somente será possível após confirmação de e-mail pelo servidor/aposentado. Além disso, o sistema gerará um código de segurança, que será a garantia de que o portal está sendo acessado pelo usuário habilitado, evitando acessos indevidos. Este código deverá ser guardado pelo servidor/aposentado, já que poderá ser solicitado pelo sistema em algumas operações, como por exemplo, no desbloqueio de senha. Seguem instruções detalhadas do novo procedimento.

1) Se servidor/aposentado já tem acesso ao SIAPENet e não possui e-mail cadastrado na base do SIAPE:

- Ao entrar no SIAPENet, ele será informado que está sem e-mail e que deverá entrar em contato com a Unidade Pagadora (UPAG) do seu órgão, que deverá providenciar a atualização;
- Após o e-mail ser atualizado pela UPAG, ele deverá entrar novamente no SIAPENet, para confirmar seu e-mail; - Após confirmação, ele receberá uma mensagem neste e-mail, informando o código de segurança para acesso.

2) Se servidor/aposentado já tem acesso ao SIAPENet e possui e-mail cadastrado na base do SIAPE:

- Ao acessar o SIAPENet, com o usuário e a senha usualmente já utilizados, será solicitada a confirmação do e-mail;
- Após confirmação, ele receberá uma mensagem neste e-mail, informando o código de segurança para acesso;
- Caso o e-mail esteja incorreto, ele deverá entrar em contato com a Unidade Pagadora (UPAG) do seu órgão para providenciar a correção.

3) Se for o primeiro acesso do servidor/aposentado ao SIAPENet:

- Ao entrar no SIAPENet, ele deverá informar CPF, CEP, data de nascimento, telefone e e-mail, conforme cadastrados na base de dados do SIAPE;
- Se os dados informados estiverem de acordo com o cadastro, ele receberá uma mensagem por e-mail, informando usuário, senha e código de segurança para acesso;
- Por medida de segurança, ele deverá efetuar a troca de usuário e senha no próximo acesso ao SIAPENet, e, após este procedimento, receberá um e-mail notificando esta troca;
- Caso não conste e-mail no seu cadastrado do SIAPE, deverá entrar em contato com a UPAG do seu Órgão, que deverá providenciar a atualização (item 1).

ATENÇÃO:

Se você esqueceu sua senha e usuário (ERRO AO INFORMAR USUÁRIO E SENHA):

1. Acesse o portal siapenet/servidor
2. Digite sua identificação única e clique em avançar
3. Digite qualquer coisa no nome do usuário e qualquer coisa no item senha
4. Aparecerá uma tela informando que lhe restam 04 tentativas. Na quarta você será bloqueado por erro ao informar senha/usuário
5. Digite por quatro vezes até a senha ser bloqueada. Não se preocupe com isto
6. Aparecerá uma tela informando que você foi bloqueada e solicitando dados cadastrais para efetuar o desbloqueio
7. ****Preencha os dados solicitados,**
8. Não se esqueça de digitar sua agência da forma que se encontra no seu contracheque. Lembre-se também que o número de sua conta deve estar precedido de zeros. Atenção ao e-mail(deverá ser idêntico ao cadastrado no SIAPE).

9. Clique em avançar

10. Aparecerá a tela com a mensagem de desbloqueio e um e-mail com nova senha/usuário será enviado para seu endereço eletrônico

11. Agora é só digitar o usuário/senha que você recebeu por e-mail e terá acesso a todas as informações sobre sua situação funcional e ao seu contracheque.

4) Se você foi bloqueado por erro ao informar dados do cadastro (ERRO AO INFORMAR DADOS CADASTRAIS):

1. caso isso aconteça seu desbloqueio será realizado somente pela sua UPAG (SVPM). Envie o formulário senha SIAPENET, que se encontra no caminho Informações/Formulários, com todos os documentos autenticados para o SVPM no seguinte endereço: SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA – PRAÇA BARÃO DELADÁRIO, S/N - ED. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2 ANDAR -CENTRO - RJ - CEP: 20091-000, ou compareça a uma Organização Militar de Apoio e Contato da Marinha mais próxima de sua residência e solicite o envio ao SVPM.